HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- https://hulw-ufpb.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23539.032718/2026-30

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS - AQUISIÇÃO DE CATETER SEMI-IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA, DUPLO LÚMEN, INFANTIL

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência 66742626, Processo SEI nº 23539.032718/2026-30, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS - AQUISIÇÃO DE CATETER SEMI-IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA, DUPLO LÚMEN, INFANTIL**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por um período de 12 (doze) meses.

1.1. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

1.2. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto						Nível de risco baixo
	4	Alto						Nível de risco médio
	3	Médio						Nível de risco alto
	2	Baixo						Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo						

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				

1.3. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.4. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Acompanhamento do estoque através do ressuprimento dos itens	UPDE
2. Acompanhamento do consumo do item através do ressuprimento mensal dos itens	UPDE/SAFS
3. Atentar-se as devolutivas dos fornecedores sobre atraso ou impossibilidade de atendimento dos empenhos	UACE
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Identificação de item substituto para o produto escasso	EPC/UPDE/SAFS
2. Acompanhar o mercado e as soluções apresentadas	EPC/UPDE/SAFS
3. Atuação junto as áreas que utilizam o insumo para consumo consciente e substituição do item	UPDE/UACE/SAFS

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnicovigilância/farmacovigilância	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Contato frequente com a equipe da CCPS do HUF, quanto as notificações para produtos adquiridos	UPDE/SAFS
2. Acompanhamento frequente com a equipe do SVSSP do HUF	UPDE/UACE/SAFS
3. Acompanhar os canais oficiais que tratam da conformidade dos insumos adquiridos pelo HUF	EPC/UPDE/SAFS
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Segregação imediata dos itens que possuam indicação de desvio de qualidade, até sua confirmação	UACE
2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor	UACE
3. Realização de troca de produto, com o fornecedor ou através de nova aquisição	UACE/UPDE/SAFS

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manter a equipe técnica devidamente treinada para identificar e mitigar esse risco	EPC/EFARP
2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor	UACE
3. Acompanhar os canais oficiais que tratam da conformidade técnica e fiscal dos fornecedores	UPDE/UACE/SAFS
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Segregação imediata dos itens que possuam indicação de desvio de qualidade, até sua confirmação	UACE
2. Recolhimento dos itens pelo fornecedor	UACE
3. Notificação formal destinada aos órgãos de controle quanto a fraude apresentada	UPDE/UACE/SAFS/DLIH/GAD

RISCO 4	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manter a equipe técnica devidamente treinada de forma a mitigar esse risco	EPC/UPDE
2. Análise minuciosa das propostas apresentadas durante a seleção do fornecedor, de forma a resguardar a vinculação ao processo licitatório	EPC/UPDE
3. Manter equipe com conhecimento técnico para proceder com o recebimento dos itens apenas em conformidade com o licitado	UACE/EFARP
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Notificação ao fornecedor quanto a necessidade de proceder com a vinculação ao processo licitatório, realizando o fornecimento do item de forma correta.	UACE/EFARP
2. Verificação de outra ARP com o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque	UPDE/SAFS
3. Quando da negativa por parte do fornecedor, verificar a possibilidade de abertura do processo sancionador em desfavor da empresa	UACE/SAFS

RISCO 5	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitoramento quanto ao fornecimento das notas de empenho pelos fornecedores	UACE/EFARP
2. Notificação aos fornecedores quanto ao atraso na entrega dos itens	UACE/EFARP
3. Realizar o devido acompanhamento do estoque do HUF, de forma a evitar a falta do	UPDE/SAFS

insumo	

Ação de Contigência	Responsável
1. Verificação de outra ARP com o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque	UPDE/SAFS
2. Proceder com uma nova aquisição em caráter de urgência, evitando assim a falta do item	UPDE
3. Realização em última instância de empréstimo do insumo em outros HUF	UACE

RISCO 6	
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais	
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.	
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição	
Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitoramento quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor	UACE/EFARP
2. Notificação aos fornecedores quanto a inexecução contratual	UACE/EFARP
3. Realizar o devido acompanhamento do estoque do HUF, de forma a evitar a falta do insumo	UPDE/SAFS
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Aplicação do IMR constante no Termo de Referência	UACE/EFARP
2. Verificação de outra ARP com o item, de forma a assegurar a disponibilidade do estoque	UPDE/SAFS
3. Proceder com uma nova aquisição em caráter de urgência, evitando assim a falta do item	UPDE

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Suellida Mangueira de Lima
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Matrícula/SIAPE: 222****
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Cláudia Gisele Pereira de Oliveira
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Matrícula/SIAPE: 132****
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Maria Josilda Gomes
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Matrícula/SIAPE: 331****
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI 151, de 18 de março de 2026 (62596118).

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
Alesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula Siape nº 313****
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Portaria - SEI nº 778, de 24 de abril de 2024

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado eletronicamente)
André Luis Coelho Fernandes
Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH
Matrícula SIAPE: **338**
Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Suellida Mangueira de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 03/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gisele Pereira de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 04/11/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Josilda Gomes**, **Assistente Administrativo**, em 04/11/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alesandra Dos Santos Henrique Pereira**, **Chefe de Setor**, em 04/11/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66742626** e o código CRC **61E60F54**.

Referência: Processo nº 23539.032718/2026-30 SEI nº 66742626